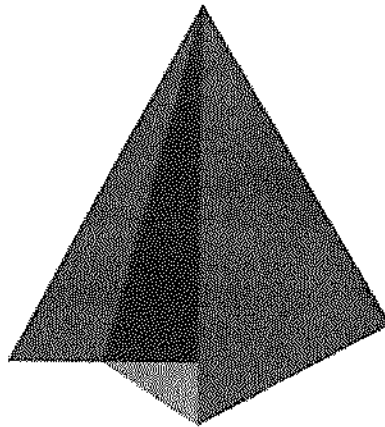




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PIRAPORA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 7.729, 16-1-1989.

Data da instalação: 26-5-1989

Data de implantação do PJe: 12-11-2015

Jurisdição: Pirapora, Buritizeiro, Francisco Dumont, Ibiaí, Jequitaiá, Lagoa dos Patos, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé de Minas, São Romão e Várzea da Palma.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-8-2018, p. 5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 11h50min do dia doze de setembro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Pirapora, situada na Avenida João Pinheiro, 314, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Marcelo Palma de Brito**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Simon Mendes Vieira; pelos servidores Amanda Fernandes Silva, Amanda Santos da Costa Lince, Bruno Rafael de Albuquerque Lemos Araújo, Claudiney Medrado dos Santos, Ellen Christina Dias Leite Santos, Eusa Laboissiere Colares, Flávia Aline Simão Queiroga, Murilo Cautiero Abi Acl, Ricardo Almeida Batista, Shirley Simone Cangussu Martins Cordeiro e Waldemar Souza Ramos e pela estagiária Izabela Caroline Ferreira Santos. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Andréa Rodrigues de Moraes**, em licença médica e os servidores Kely Cristiani Viana Medrado, em licença médica; Lorena Cristina Marques Rocha em licença-maternidade e Antônio Fernando Miranda e Erickson Luis Mota Oliveira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 663 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 11-9-2018, apurando-se a média de 4,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 58 cartas precatórias até o dia 11-9-2018, das quais 44 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 127 cartas precatórias até o dia 11-9-2018, das quais 97 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 244 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 181 processos foram remetidos até o dia 11-9-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 74 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 63 autos de processos físicos com carga, das quais 27 vencidas e cobradas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 5 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 33 processos com perícia designada e 163 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 41 mandados expedidos em processos físicos e 1.331 expedidos no PJe no ano em curso. Não há mandado em processo físico pendente de cumprimento. Existem 25 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há registro de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os processos eletrônicos constatou-se que 2 aguardam decisão do STF e os restantes decisão em outro feito.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 11-9-2018, existem 72 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 11-9-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	41
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	3
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	125
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	14
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	571



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	16
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	209

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.844 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.381 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 459 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 4 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 11-9-2018.

No ano de 2017, até dia 30-7 havia 2.079 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.511 execuções trabalhistas, constante dos itens 99 e 90099;
- b) 541 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 27 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 11-9-2018, existem 41 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12-9-2018 havia 24 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 13 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 1 processo;
- d) **instrução (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- e) **encerramento de instrução:** 1 processo.
- f) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 4 processos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Foram examinados os autos dos processos 0010559/18, 0010680/18, 0010681/18, 0010682/18, 0010687/18, 0010604/17, 0010603/17, 0010609/18, 0010688/18 e 0010779/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010670/18, 0010635/18, 0010628/18, 0010576/18, 0010395/18, 0010175/18, 0010834/17, 0010754/17, 0010725/17, 0010493/18, 0010169/17, 0010623/16, 0011050/17, 0011052/17, 0011053/17, 0011059/17, 0011048/17, 0011047/17, 0010678/18, 0010677/18, 0010029/18, 0010116/18, 0010121/18, 0011163/17, 0011173/17, 0010342/17, 0010239/18, 0010228/18, 0010243/18, 0010215/17, 0010207/17, 0010876/17, 0010051/18, 0010049/18, 0010659/16, 0010407/18, 0010408/18, 0010182/17, 0010182/17, 0011083/17, 0010040/18, 0010059/18, 0010469/18, 0010548/18, 0010352/18, 0011157/16, 0011156/16, 0000308/15, 0000337/15, 0010412/16, 0010689/16, 0010247/17, 0010689/16, 0000593/15, 0001347/17, 0010494/16, 0000900/13, 0010777/17, 0010654/16, 0000856/14, 0010278/18, 0010160/18, 0010584/18, 0010586/18, 0010520/18, 0010604/18, 0010523/18, 0010495/18, 0010108/18 e 0001291/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010725/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id fe19490 (mais de 20 dias), despacho – Id 7a4e37b (mais de 10 dias);
- 0011163/17: determinação de citação por mandado, Id 949c0c6, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010342/17: citação por mandado, Id 3687445 e Id ae4b29c, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010243/18: determinação de citação por mandado, Id bf5cdc2, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010407/18: determinação de citação por mandado, Id 8ca26ea, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010408/18: determinação de citação por mandado, Id fa48be3, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010059/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – evento 44506744 (mais de 40 dias);
- 0011157/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 861d7f3 (mais de 10 dias);
- 0000308/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ec6d56c (mais de 10 dias);
- 0010412/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 13a7895 (mais de 40 dias), Id bd599dd (mais de 10 dias);
- 0001347/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 620f811 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0010515/17 constatou-se que estão em ordem.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	34	21	20
Procedimento Ordinário	92	41	23
Instrução processo físico	-	670	1.053
Instrução processo eletrônico	219	144	158

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	20	7	26-9-2018 – 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	47	8	25-9-2018 – 9 dias úteis
Instrução	327	364	21-11-2018 – 47 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 11-9-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	360	20
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	216	23
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	2	1.063
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	479	52
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	9	1.051
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	473	265
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	2	1.065
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	448	59
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	13	1.076
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	407	278



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 11-9-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	85	48
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	193
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	204	113

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 11-9-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	438	2.500
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	113	514
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	13	2.259
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	828

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	21	0,09
Julgados procedentes em parte	496	2,25
Julgados improcedentes	91	0,41
Extintos com resolução de mérito	9	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	617	2,8
Extintos sem resolução de mérito	53	0,24
Arquivamento	128	0,58



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Desistência	76	0,34
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução do mérito	257	1,17
Decisões de conhecimento	874	3,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	118	0,,54
Decisões na fase de execução	21	0,09
Total	1.013	4,6

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	25	1,14
Conciliação em execução	8	0,36
*Encerramento de instrução	6	0,27
Inicial	29	1,32
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	6	0,27
Instrução	37	1,68
Instrução (rito sumaríssimo)	4	0,18
Una	107	4,86
Una (rito sumaríssimo)	1	0,05
Total	217	9,86

* os encerramentos de instrução não são somados



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No mês de agosto de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 42 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 27 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 77 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.370	1.031
Média por dia útil	6,2	4,7
Processos remanescentes do ano anterior	568	716
Sentenças anuladas	15	5
Total de processos para solução	1.953	1.752
Processos solucionados	1.252	1.324
Processos conciliados	417	450
Produção	64,11%	75,57%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 24,74% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 11,46%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.

Perfil da Vara do Trabalho		Pirapora - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	2.776	2.415	2.481
	2 – Pendentes (processos)	4.085	3.574	3.401
	3 – Prazo (dias corridos)	810	1.090	1.251
	4 – Taxa de conciliação (%)	34,07	35,21	33,46
	5 – Taxa de solução (%)	128,63	129,29	137,42
	6 – TC Conhecimento (%)	28,71	25,08	24,76
	7 – TC Liquidação (%)	33,39	30,85	23,59
	8 – TC Execução (%)	72,90	68,29	68,84
	9 – TC Incidentes (%)	38,48	36,36	38,68
Meso	1 – Acervo	0,94	0,76	0,75
	2 – Celeridade	0,34	0,48	0,48
	3 – Produção	0,27	0,24	0,28
	4 – Represamento processual	0,56	0,49	0,51
Macro	Índice de Produtividade	0,69	0,66	0,66
	MGD	0,57	0,57	0,58
Posição MGD		83	80	110
Força de trabalho		0,83	0,86	0,90
Movimentação processual		1.001 a 1.500		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$855.581,39	Sem registro

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2001 que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2018 que faculta notificação com AR custeada pela parte.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 4 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretária da Vara fazer os processos conclusos ao magistrado.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) excluída a informação dos agrupadores tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão das defesas (contestação/reconvenção/exceção) no agrupador "Petições não apreciadas";

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

4) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

5) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;

6) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

8) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

9) observado o lançamento dos valores eventualmente existentes em razão de imposto de renda, uma vez que no item 6 desta ata não foi apurado qualquer registro.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 141,23% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 147,34% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,11%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,72% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 109,70% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,15%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 74,47% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 43,61% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,56%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 159,07% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 114,64% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 113,64%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,53% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 25,51% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,80%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 218 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 148% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o tempo médio alcançado foi de 189 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia doze de setembro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Marcelo Palma de Brito
Juiz do Trabalho Substituto


Simon Mendes Vieira
Secretário da Vara do Trabalho

